

02	VASSOURÃO GARI - Vassourão gari com cerdas rígidas e robustas, acompanha cabo. Limpeza pesada de áreas externas e pisos rugosos. Com mínimo: Comprimento: 1.300mm, largura: 370mm, altura: 185mm, fabricante ATLAS (AT9007A) ou similar, com Cabo metálico extra resistente, feito de aço, com rosca. Possui comprimento mínimo de 1.300mm. Para ser conectado ao vassourão.	Und.	1.000
----	--	------	-------

A Pesquisa tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação, e a documentação deverá ser entregue nesta Companhia, localizada na Rua Drº Mário Negócio, nº 2389, Quintas – Natal/RN - CEP 59.040-000 – Natal/RN, ou encaminhada para o e-mail guilherme.pessoa@natal.rn.gov.br. Maiores informações através do telefone (84) 3232-8772, de segunda a sexta-feira, das 8h às 13h.

Natal/RN, 22 de outubro de 2021.

Guilherme Pessoa da Costa Junior-Gerente Administrativo

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NATAL**

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018 - ARSBAN PROCESSO Nº: 20200724752

NOME DO CREDOR: MAURO MELO DE MORAIS-CNPJ/CPF DO CREDOR: 443.501.124-72  
 BASE LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo legal no disposto art.78, inciso XII, art. 79, inciso II e da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como na Cláusula Nona, do Contrato nº 004/2021.

RESCISÃO CONTRATUAL: A rescisão contratual será de forma amigável e por oportunidade e conveniência da Administração Pública, conforme cláusula contratual e art. 78, inciso XII, art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93

DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o Contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação.

Esse termo entra em vigor com sua publicação com efeitos retroativos a 30 de setembro de 2021. Natal, 30 de setembro de 2021.

Assinaturas:

Rossini Fernandes de Oliveira (Contratante)

Mauro Melo de Moraes

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2019 - ARSBAN PROCESSO Nº: 20200721028

NOME DO CREDOR: REAL SEGURANCA ELETRONICA LTDA ME  
 CNPJ DO CREDOR: 08.247.510/0001-70

BASE LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo legal no disposto art.78, inciso XII, art. 79, inciso II e da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como na Cláusula Nona, do Contrato nº 004/2021.

RESCISÃO CONTRATUAL: A rescisão contratual será de forma amigável e por oportunidade e conveniência da Administração Pública, conforme cláusula contratual e art. 78, inciso XII, art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93

DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o Contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação.

Esse termo entra em vigor com sua publicação com efeitos retroativos a 30 de setembro de 2021. Natal, 30 de setembro de 2021.

Assinaturas:

Rossini Fernandes de Oliveira (Contratante)

Augusto Wilkenf Prado Guerreiro

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2020 - ARSBAN PROCESSO Nº: 20200759254

NOME DO CREDOR: IVAN LUIZ FRANCA CAMPOS-CNPJ DO CREDOR: 15.292.057/0001-89  
 BASE LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo legal no disposto art.78, inciso XII, art. 79, inciso II e da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como na Cláusula Nona, do Contrato nº 004/2021.

RESCISÃO CONTRATUAL: A rescisão contratual será de forma amigável e por oportunidade e conveniência da Administração Pública, conforme cláusula contratual e art. 78, inciso XII, art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93

DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o Contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação.

Esse termo entra em vigor com sua publicação com efeitos retroativos a 30 de setembro de 2021. Natal, 30 de setembro de 2021.

Assinaturas:

Rossini Fernandes de Oliveira (Contratante)

Ivan Luiz França Campos

**DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL  
 PODER LEGISLATIVO  
 MESA DIRETORA**

PRESIDENTE: VEREADOR PAULO FREIRE

1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR KLAUS ARAUJO 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR LUCIANO NASCIMENTO 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADORA JÚLIA ARRUDA

1º. SECRETÁRIO: VEREADOR FELIPE ALVES 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR AROLDO ALVES 3º. SECRETÁRIO: VEREADOR PRETO AQUINO 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR NIVALDO BACURAL.

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, SITUADA NA RUA JUNDIAÍ, Nº 546, TIROL, NATAL/RN, TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE CADEIRAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL.

A PESQUISA MERCADOLÓGICA TEM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO.

DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE (84) 3232-3863. O TERMO DE REFERÊNCIA PODERÁ SER OBTIDO NO ENDEREÇO ACIMA OU PELO E-MAIL: ACMNAT@YAHOO.COM.BR. NATAL/RN, 22 DE OUTUBRO 2021. ADRIANA TRINDADE – DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, TECNOLOGIA E LOGÍSTICA.

**OUTRAS PUBLICAÇÕES**

COMUNIDADE CONCIDADE NATAL

A Secretaria Executiva do Concidade Natal COMUNICA que a homologação prévia dos candidatos às vagas remanescentes de conselheiros representantes da Sociedade Civil Organizada (Representação territorial, Organizações Não Governamentais e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, relacionadas com a produção do espaço urbano e com atuação no município; Organizações representativas das pessoas com deficiência e Movimento Estudantil) FOI ADIADA para o dia 26 de outubro de 2021.

Joanna de Oliveira Guerra-Secretaria Executiva

**Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs. (Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE**

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN

ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADAMIRES FRANÇA - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL

PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares

MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira do Nascimento,

Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino

SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida

DIAGRAMADORES:

Jonathan Nasser de Oliveira Dias, Arthur Queiroz Figueiredo